

**Decreto nº 156, de 05 de Janeiro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.123.0412.2.0033 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	00.01.16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.300,00</b>

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Janeiro de 2018

---

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95